



SESSÃO 2.639 – EXTRAORDINÁRIA
14 de junho de 2021

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão plenária extraordinária deste dia 14 de junho de 2021, às 19h55min. Esta sessão extraordinária foi convocada em atendimento ao ofício 066/2021, encaminhado pelo Prefeito Municipal César Ulian, conforme lido no expediente da sessão ordinária. Conforme acordo de líderes, ficam excluídos o Pequeno Expediente, o Grande Expediente, as Explicações Pessoais e o intervalo.

LEITURA DOS EXPEDIENTES

Solicito ao Secretário que faça a leitura dos expedientes recebidos do Poder Executivo.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR:

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:

Ofício nº 069/2021, que encaminha o impacto orçamentário e financeiro ao Projeto de Lei nº 040/2021, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.471, de 29 de julho de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar vagas para crianças de zero a seis anos em escolas/unidades de educação infantil do município”.

Ofício nº 070/2021, que encaminha a Mensagem retificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 040/2021, que “Altera o Projeto de Lei nº 040/2021, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.471, de 29 de julho de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar vagas para crianças de zero a seis anos em escolas/unidades de educação infantil do município”.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Obrigado, Secretário. Passamos então à

ORDEM DO DIA

Em pauta o Projeto de Lei nº 036/2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, 03 (três) Técnicos de Enfermagem, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público”. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos pareceres das comissões em que o projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: O Projeto de Lei nº 036/2021 está em discussão.

VEREADOR DIEGO TONET: Senhor Presidente, Colegas Vereadores. Tendo em vista o aumento significativo do número de pessoas infectadas pelo coronavírus nas últimas semanas, eu acredito que se faz necessário reforçar o quadro de profissionais, garantindo, assim, o pleno atendimento à população. Diante dos motivos explicados na exposição de motivos desse projeto e pela atual situação da área da saúde do nosso município, sou favorável a esse projeto.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: O projeto continua em discussão. (Nenhuma manifestação). O Projeto de Lei nº 036/2021 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim e os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Projeto de lei nº 036/2021 aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 037/2021, que “Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$200.000,00”. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos pareceres das comissões em que o projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças



e Orçamento: Favorável. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: O Projeto de Lei nº 037/2021 está em discussão.

VEREADORA SILVANA DE CARLI: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, a comunidade que nos assiste pelas redes sociais. Faço a defesa então desse projeto, que autoriza então 200 mil para o nosso município. E, conversando, hoje, acompanhando bastante a atividade do nosso hospital, com a Diretora Andreia Francescato Vignatti, busquei alguns dados, né, que é importante a comunidade entender porque que estamos repassando esse valor para o hospital. O hospital ele é uma entidade privada, como se fosse uma empresa, ele precisa gerar faturamento para manter as suas contas em dia. E, devido à pandemia do coronavírus, muitos dos serviços efetuados pelo hospital deixaram de ser feitos. A nível estadual, é suspensa as cirurgias eletivas, para que os leitos fossem ocupados por pacientes de Covid. Então não é algo que o hospital possa ter gerência sobre isso. Então o Governo determina e eles têm que cumprir. Por isso, o faturamento deles caiu muito. Então um comparativo aqui dos cinco primeiros meses do ano, em relação a 2019, que o ano passado já tiveram bastante perdas, situação de muito deficitária também: nós tivemos um faturamento a menor de 114 mil somente nos primeiros cinco meses do ano, em relação a cirurgias e, também, no geral, com relação a consultas, pronto-socorro, outros atendimentos, o total de prejuízo, nesses primeiros cinco meses do ano, chegou a 938 mil reais, se comparados a 2019, que era o ano onde não se tinha pandemia. E os pacientes que a gente está recebendo aqui no município, 49% deles são através do SUS e 50 são por convênio, que o Município tem também essa parceria pra atender pelo SUS. Então a gente sabe da importância de ter um hospital forte, né, um hospital com uma saúde financeira também, que possa dar condições às pessoas que estão ali trabalhando, mas, principalmente, o atendimento de qualidade. Então, por isso, eu sou favorável a que o Poder Público, sempre que possível, né, tenha esse olhar, essa atenção especial, pra que todos..., a população seja beneficiada. E, também, temos aí a previsão de verbas, né, de deputados, também, que vem aí pra auxiliar nesse sentido o nosso hospital. Era isso, Senhor Presidente, muito obrigado.

VEREADOR VITÓRIO FRANCISCO DALCERO: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, servidores da Casa, pessoal aqui presente e que nos acompanha através do *Facebook*. Senhor Presidente, infelizmente, a circulação do vírus do Covid-19 ainda está preocupante em nosso município. Manter o nosso hospital Fatima com saúde financeira estável, nos traz a certeza que os serviços prestados pelo hospital serão realizados aos pacientes que buscarem o atendimento. Todo o investimento realizado em saúde salva vidas! Portanto, sou favorável a aprovação deste projeto de lei. Obrigado, Senhor Presidente.

VEREADOR ADEMIR ANTONIO BARP: Senhor Presidente, Colegas Vereadores. Estamos apreciando a votação desse projeto de transferência de 200 mil reais pro nosso hospital Fátima. Já, semelhantes também na gestão passada, Senhor Presidente, o Senhor sabe que já aprovamos sempre esse aporte de recursos para o nosso hospital Fátima. Manter o nosso hospital Fátima da nossa cidade funcionando é prioridade pra nós, enquanto munícipes, enquanto gestores da nossa Câmara de Vereadores. Então os recursos, esses 200 mil a serem transferidos serão utilizados no pagamento de despesas do combate à pandemia do Covid-19, tais como materiais e medicamentos, médicos radiologistas e a folha de pagamento. Então acredito sim que o hospital precisa, a pandemia nos cobra e, de certa forma, aterroriza a todos nós, mas temos que fazer e manter a saúde do município funcionando. A referência para nós aqui é o hospital Fátima. Então sou favorável a esse projeto, Senhor Presidente.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: O projeto continua em discussão. (Nenhuma manifestação). O Projeto de Lei nº 037/2021 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim e os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Projeto de lei nº 037/2021 aprovado por unanimidade.



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Projeto de Lei nº 038/2021, que “Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$50.000,00 e a abertura de um Crédito Adicional Especial no mesmo valor”. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos pareceres das comissões em que o projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: O Projeto de Lei nº 038/2021 está em discussão.

VEREADORA SILVANA DE CARLI: Senhor Presidente, esse valor que o Município irá repassar ao hospital ele está vindo do Governo Estadual, através de uma emenda parlamentar do Deputado Vilmar Lourenço. Ele é do PSL e o nosso Prefeito César Ulian pediu pra que nós fizéssemos a questão de citar e agradecer a todos os deputados que destinam verba para o nosso Município. Então ele é um recurso que já vem para o Fundo Municipal da Saúde, carimbado, para ser destinado ao hospital. Da mesma forma então ele também vai ser usado aí no..., investimentos na..., no nosso hospital, dando uma maior segurança também pra toda a nossa população. É salientar, também, que, em conversa com a direção do hospital, eles vão ser convidados para utilizar a tribuna, como fizeram em outras oportunidades, né, outras gestões também, da possibilidade de darmos sempre maior transparência a todo o recurso que é destinado para o nosso hospital. Então eles estão bem abertos a isso e a gente vai ver um canal onde que essas informações possam ser divulgadas, já que o hospital não tem um portal de transparência como é o da Prefeitura, então pra que também a população não tenha dúvidas da aplicação desse recurso no..., pelo hospital. Era isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: O projeto continua em discussão. (Nenhuma manifestação). O Projeto de Lei nº 038/2021 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim e os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Projeto de lei nº 038/2021 aprovado por unanimidade.

Redação Final do Projeto de Lei nº 040/2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar vagas para crianças de zero a seis anos incompletos em escolas/unidades de educação infantil no município e revoga a Lei Municipal nº 2.471, de 29 de julho de 2005”. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos pareceres das comissões em que o projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Redação Final do Projeto de Lei nº 040/2021 está em discussão.

VEREADORA SILVANA DE CARLI: Senhor Presidente, conforme explicado então, hoje à tarde, pelo nosso Prefeito Municipal, esse projeto de lei, que é uma grande conquista para o município, né, ele está sendo adequado a nossa realidade, devido a demanda que nós temos de crianças aí precisando de escolinhas e, ao mesmo tempo, ele está regularizando uma situação de que no papel não estava sendo feita adequadamente. Então esse..., com esse projeto de lei, vamos evitar, também, diversas judicializações a nível do Município, né, onde as famílias buscam a Promotoria pra processar o Município e ter acesso à vaga. Então, dessa maneira, todas as crianças enquadradas de zero a três anos, onde os pais tenham o seu salário até três salários mínimos, terão a vaga integral paga pelo Município, não mais tendo que dar a sua contrapartida para a escolinha e, para as famílias de quatro até cinco salários mínimos, será pago então 50% da vaga e os outros 50 será pago pela família. O que a gente percebe nisso é uma grande evolução



pra valorizar a nossa educação e, ao mesmo tempo, dar transparência, porque muito se ouvia lá fora de que pessoas conseguiam as vagas nas escolinhas, a vaga ou o benefício, sem realmente necessitar. Então nem um acordo com o nosso Promotor, foi feito com o Defensor, né, foi feito esse acordo para que essa lei venha também trazer essa segurança para o Município e também para todos que posam usufruir, né, as escolas e dando, também, maior assistência aqueles que mais precisam. Era isso, Senhor Presidente.

VEREADOR ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Presidente, Colegas Vereadores, Vereadora e público que nos assiste. É uma das maiores demandas do nosso município ainda é vagas para a educação infantil, o que acaba, muitas vezes, levando aí ações, via judicial, pra conseguir as vagas. Isso acabava trazendo um maior custo pro Município, né, devido a burocracia e a resolução dos casos por um mau entendimento da lei, né, onde acabava saindo mais caro pro Município. O objetivo desse projeto, né, Projeto de Lei 040/2021, é adequar a lei para melhor atendimento às famílias e o melhor entendimento jurídico. Em outras palavras, irá beneficiar as famílias de menor renda, né, que terão a vaga comprada na totalidade. Ou seja, pessoas, famílias de até três salários mínimos, como a Vereadora falou anteriormente, e, também, economizar dinheiro público. Só vem a agregar. Eu sou amplamente favorável a essa adequação, Senhor Presidente.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: O projeto continua em discussão. (Nenhuma manifestação). A Redação Final do Projeto de Lei nº 040/2021 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim e os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). A Redação Final do Projeto de lei nº 040/2021 foi aprovada por unanimidade.

Encerrada a Ordem do Dia, agradeço a presença de todos e a proteção de Deus e declaro encerrada a sessão extraordinária desse dia 14 de maio de 2021, às 20h15min. Muito obrigado, pela presença de todos! Tenham uma boa noite e uma boa semana! Paz e bem!

**Vereador Clodomir José Rigo
Presidente**

**Vereador Angelo Antoninho Boscari Junior
1º Secretário**